



## Prefeitura do Município de Mafra

### Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

#### ATA Nº 03/2022

#### Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2022 – Processo Licitatório Nº 345/2022

No décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro Il Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 1093/22 em 03.10.2022, para julgar o processo licitatório referente a “contratação de empresa especializada para construção de muro referente ao TAC do imóvel matrícula nº 1071 (situado na rua Campos Novos esquina com a rua São João Maria, Mafra/SC) e construção de calçadas visando atender Ação Civil Pública Infância e Juventude nº 5001368-89.2020.8.24.0041/SC, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”.

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA.

Estava presente na sessão o senhor Anderson Eimar da Silva representante da empresa SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA. A comissão verificou os documentos de habilitação da empresa participante e considerou a mesma **inabilitada**, pois deixou de atender aos itens **6.2.1.** (Certidão de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento) e **6.4.3** (Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação). Considerando o artigo 48 da Lei 8.666/93 §3º (quando todos os licitante forem inabilitados ou todas propostas foram desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis) sendo assim, abre-se o devido prazo de **8 (oito) dias úteis** para a empresa SAN JUAN EMPREENDIMENTOS LTDA apresentar nova documentação. Sem mais, encerra-se a presente Ata.

Mafra, 12 de dezembro de 2022.

Paula Fernanda Habkost  
Presidente Com. Permanente

Marilene Neudorf França  
Membro

Telange Telon Alves Neto  
Membro

Taisa Ellen Brantl  
Membro

Esdras Vinícius dos Santos  
Membro

Anderson Eimar da Silva  
Representante da Empresa San  
Juan Empreendimentos Ltda